

fundão
365 dias à descoberta

EL VIEIRA

FUNDÃO CLÁSSICO 2022



14:30 - AV. DA LIBERDADE

REGULAMENTO



ORGANIZAÇÃO



PATROCÍNIOS



VISA FPAK nº 1519/SLA /2022

Emitido em: 09/05/2022

FPAK
APROVADO

Artigo 1º - ORGANIZAÇÃO

1.1 – Regulamentação aplicável

Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK 2022), as Prescrições Específicas de Provas de Perícias / Slalom (PEPS 2022), o Regulamento Técnico correspondente, o presente Regulamento Particular e anexos a este.

1.2 – Designação da prova

Grande Slalom Cidade do Fundão

1.3 – Organizador

Clube	Lusitânia Automóvel Clube – Alvará nº 103
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.4 – Secretariado Permanente

Clube	Lusitânia Automóvel Clube
Morada	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.5 – Secretariado da Prova

Local	Av. da Liberdade - Fundão
Dia da Semana	Domingo
Horário	14h00 – 19h00
Telefones	966 036 066 / 964 888 902
E-mail	lusitania.ac@gmail.com

1.6 – Comissão de Honra

Cargo	Nome
Município do Fundão - Presidente	Dr. Paulo Fernandes
Município do Fundão – Vice-Presidente	Dr. Miguel Gavinhos
Associação de Amigos de Automóveis Antigos do Fundão - Presidente	Sr. Luís Brito

1.7 – Comissão Organizadora

Nomes	Lusitânia Automóvel Clube – António Ramos, Pedro Cristóvão, António Conceição, Valter Proença, Daniel Ventura, João Conceição e Rui Santos
Endereço	Rua Dr. João Frade Correia, Lote 7 – r/c esq. 6000-352 Castelo Branco

1.8 – Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	António Pinto (Presidente)	CDA PT22/1009
	José António Santos	CDA PT22/1084
	Bruno Silva	<i>Em Aditamento</i>
Diretor de Prova	António Ramos	DP PT22/1010
Diretor de Prova Adjunto	Pedro Cristóvão	DP PT22/1006
Responsável pela Segurança	Pedro Cristóvão	DP PT22/1006
Comissário Técnico Chefe	Daniel Ventura	CTC PT22/3545
Comissário Técnico	João Conceição	CT PT22/1011
Secretário da Prova	António Conceição	AD PT22/1013
Relações com os Concorrentes	Valter Proença	DP PT22/1008
Responsável pela Cronometragem	My Time / Anube	
Médico da Prova	<i>a indicar em Aditamento</i>	

Artigo 2º - PROGRAMA

Abertura das Inscrições

Dia	Data
Segunda-feira	02-05-2022

Encerramento das Inscrições

Dia	Data	Hora
Quinta-feira	02-06-2022	22:00

Publicação da Lista de Inscritos

Dia	Data	Hora	Local
Sexta-feira	03/06/2022	17:00	FPAK e Lusitânia Automóvel Clube

Pedido de Credenciação dos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data
Até sábado	04/06/2022

Entrega da Documentação aos Órgãos de Comunicação Social

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06/2020	Até às 12:00	Secretariado da Prova – Rua Conde I-a-N.

Verificações Administrativas e Técnicas

Dia / Data		Hora / Local		
		VA – Verificações Administrativas – Rua Conde Idanha-a-Nova		
		VT – Verificações Técnicas – Rua Conde Idanha-a-Nova		
Horário		Viatura nº	Administrativas	Técnicas
	domingo – 05/06/2022	01 <-> 15	10:15 <-> 10:45	10:30 <-> 11:00
	domingo – 05/06/2022	16 <-> 30	10:45 <-> 11:15	11:00 <-> 11:30
	domingo – 05/06/2022	31 <-> 45	11:15 <-> 11:45	11:30 <-> 12:00

1ª Reunião do Colégio de Comissários Desportivos

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06	12:15	Secretariado da Prova – Rua Conde I-a-N

Publicação da Lista de Concorrentes Admitidos à Partida

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06	12:30	Secretariado da Prova – Rua Conde I-a-N

Reconhecimentos a pé do percurso da prova

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06	13:30 – 14:00	Av. da Liberdade

Briefing com os Concorrentes

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06	14:10	Junto ao Secretariado da Prova

Mangas / Tentativas

Manga / Tentativa		Data	Local	Hora
1ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	14:30
2ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	15:15
3ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	16:00
4ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	16:45
5ª manga / tentativa	Nº 1	05-jun	Av. da Liberdade - Fundão	17:30

Local e Hora de Publicação dos Resultados Provisórios / Informações no Quadro Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06/2022	18:30	Praça do Município - Fundão

Publicação da Classificação Final Oficial

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06/2022	19:00	Praça do Município - Fundão

Distribuição de Prémios

Dia	Data	Hora	Local
Domingo	05/06/2022	19:30	Praça do Município - Fundão

Controlo Antidopagem/Antialcoolémia

cf. Artigo 18º e 19 das PGAk	Centro de Saúde do Fundão
------------------------------	---------------------------

Artigo 3º - Inscrição e Boletim de Inscrição

- 3.1 - Local de inscrição - definido no Artigo 1.4 e de acordo com o art. 9.3.1 das PGAK
- 3.1.1 - Ficha de Inscrição - só será aceite pela comissão organizadora se estiver integralmente preenchida e se for acompanhada por comprovativo de pagamento.
- 3.2 - Data limite para envio do Boletim de Inscrição – De acordo com a data de fecho das inscrições e o Artigo 9.3 e 9.3.1 das PGAK.
- 3.4 – São admitidos nesta prova os condutores titulares de carta de condução com ou sem licença desportiva nacional válida.
- 3.4.1. Os condutores que não sejam detentores de Licença Desportiva Nacional válida, terão de solicitar ao Clube organizador uma autorização de participação, a qual tem um custo de 10,00 € (portugueses), 30,00 € (espanhóis), e de 50,00 € (outros estrangeiros).
- 3.5 – Estabelece-se como número limite de inscrições 45 concorrentes.

Artigo 4º - Taxas de Inscrição

4.1 – A taxa de inscrição é a seguinte:

4.1.1 – Com publicidade obrigatória

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Total
Slalom	40,50 €	24,50 €	65,00 €

4.1.2 – Sem publicidade obrigatória

Tipo de Prova	Inscrição	Seguro	Valor
Slalom	65,50 €	24,50	90,00 €

4.2 – Formas e local de pagamento – ver sff Artigo 1.3

Por numerário, cheque ou TRF	IBAN – PT50 0079 0000 7304 2239 1013 4
------------------------------	---

Artigo 5º - Seguro de Prova

- 5.1 - Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Artigo 9.8 das PGAK.
- 5.2 - Descrição da cobertura do seguro - conforme o Artigo 17 das PGAK
- 5.3 – O Lusitânia Automóvel Clube e a Comissão Organizadora do Grande Slalom Cidade do Fundão declinam toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer ou ser causado pelos concorrentes / viaturas em prova.

Artigo 6º - Publicidade – Números de Competição

6.1 - Descrição da Publicidade Obrigatória - conforme Artigo 15 das PGAK

1	Números Laterais de Competição – Publicidade Obrigatória – “Grande Slalom Cidade do Fundão” - logótipo do Município do Fundão + patrocinadores
---	--

- 6.2 - Descrição da Publicidade Facultativa - conforme Artigo 15 das PGAK (a indicar em Aditamento).
- 6.3 - Colocação da Publicidade e números de competição – conforme os Artigos 15 das PGAK.

Artigo 7º - Viaturas Admitidas

- 7.1 – Conforme o Artigo 11.1 das PGAK.
- 7.2 - Serão admitidas viaturas ligeiras – protótipos, transformadas e originais.

7.3 – Grupos / Classes:

Grupo 1 – Protótipos

Classe A – tração dianteira

Classe B – tração traseira

Grupo 2 – Transformados

Classe C – tração dianteira

Classe D – tração traseira

Grupo 3 – (Classe Única) - motor de moto - tração dianteira, traseira ou 4x4

Grupo 4 – Originais

Classe E – clássicos de tração dianteira (matrícula até 31/12/1992)

Classe F – clássicos de tração traseira (matrícula até 31/12/1992)

Classe G – contemporâneos de tração dianteira (matrícula de 01/01/1993 até à data da prova)

Classe H – contemporâneos de tração traseira (matrícula de 01/01/1993 até à data da prova)

Classe I – contemporâneos 4x4 (matrícula de 01/01/1993 até à data da prova)

7.4 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior e por outro do mesmo grupo, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Artigo 8º - Pneus

8.1 - Grupos 1 e 2 – são obrigatórios pneus da marca Toyo 2 GG com a dureza mínima de 45 shores nas medidas 175x50x13, 175x60x13 ou 185x60x13.

8.2 – É expressamente proibida a utilização de pneus slick.

Artigo 9º - Descrição da Prova

9.1 - A prova de slalom terá início às 14.30 horas, e será disputada em 5 (cinco) tentativas por concorrente.

9.2 - A prova será realizada na Av. da Liberdade – Fundão, no dia 5 de junho, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da prova a fornecer nas Verificações Administrativas.

9.3 - Durante a realização da prova apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

9.4 - Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e de cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

9.5 - Estabelece-se o tempo máximo de 2 minutos para a realização da prova.

9.6 – No final da prova, a viatura deve ser imobilizada, de forma a que as rodas do eixo posterior não ultrapassem a linha de chegada.

Artigo 10º - Pontuações

10.1 – As pontuações dos concorrentes serão obtidas através da seguinte fórmula:

$$PT = T + P$$

Em que **PT** = pontuação

Em que **T** = tempo registado na prova, expresso em segundos e aproximado às centésimas;

Em que **P** = somatório de penalizações

Artigo 11º - Penalizações

11.1. Derrube de meco -----	10 segundos
11.2. Empurrar meco para fora do local de colocação assinalado --	10 segundos
11.3. Não imobilizar a viatura na linha de chegada -----	10 segundos
11.4. Tentativa além do tempo máximo de realização da prova ----	desqualificação
11.5. Erro de percurso -----	desqualificação
11.6. Não utilização de capacete e/ou cinto de segurança -----	desqualificação
11.7. Detecção de pneus com dureza abaixo do permitido -----	desqualificação
11.8. Detecção de utilização de pneus slick -----	desqualificação
11.7. Recusa de partida -----	perda de direito à tentativa

Artigo 12º - Desqualificações

- 12.1 – Será desqualificado ainda todo o concorrente que:
- 12.1.1 - Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
 - 12.1.2 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
 - 12.1.3 - Não se apresente na partida no momento em que for chamado.
 - 12.1.4 - Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
 - 12.1.5 - O desrespeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa.
 - 12.1.6 - Efetuar manobras perigosas no percurso de ligação e na zona de assistência.

Artigo 13º - Classificações

- 13.1 - A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.
- 13.2 - Serão estabelecidas as seguintes classificações:
- Vencedor Absoluto
 - Por Grupos
 - Por Classes
 - Concorrente feminina

Artigo 14º - Prémios

- 14.1 - Serão atribuídos os seguintes prémios:
- Vencedor Absoluto
 - Grupos: 1º com exceção do Grupo 3 (1º, 2º e 3º)
 - Classes: 1º, 2º e 3º
 - Prémio de Presença - de acordo com o Artigo 16.5 das PGAK.

Artigo 15º - Reclamações e Apelos

- 15.1 - As reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.
- 15.1.1 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- 15.1.2 - Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- 15.1.3 - Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Artigo 16º - Disposições Gerais

16.1 - Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da prova, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois do slalom, levará à expulsão imediata do evento e reportado o caso às autoridades competentes.

16.2 - Pelo facto da sua inscrição o concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil ou Comercial, ficando, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

Artigo 17º - Relações com os Concorrentes

17.1 – Nome / Telemóvel – Valer Proença / 962 037 994

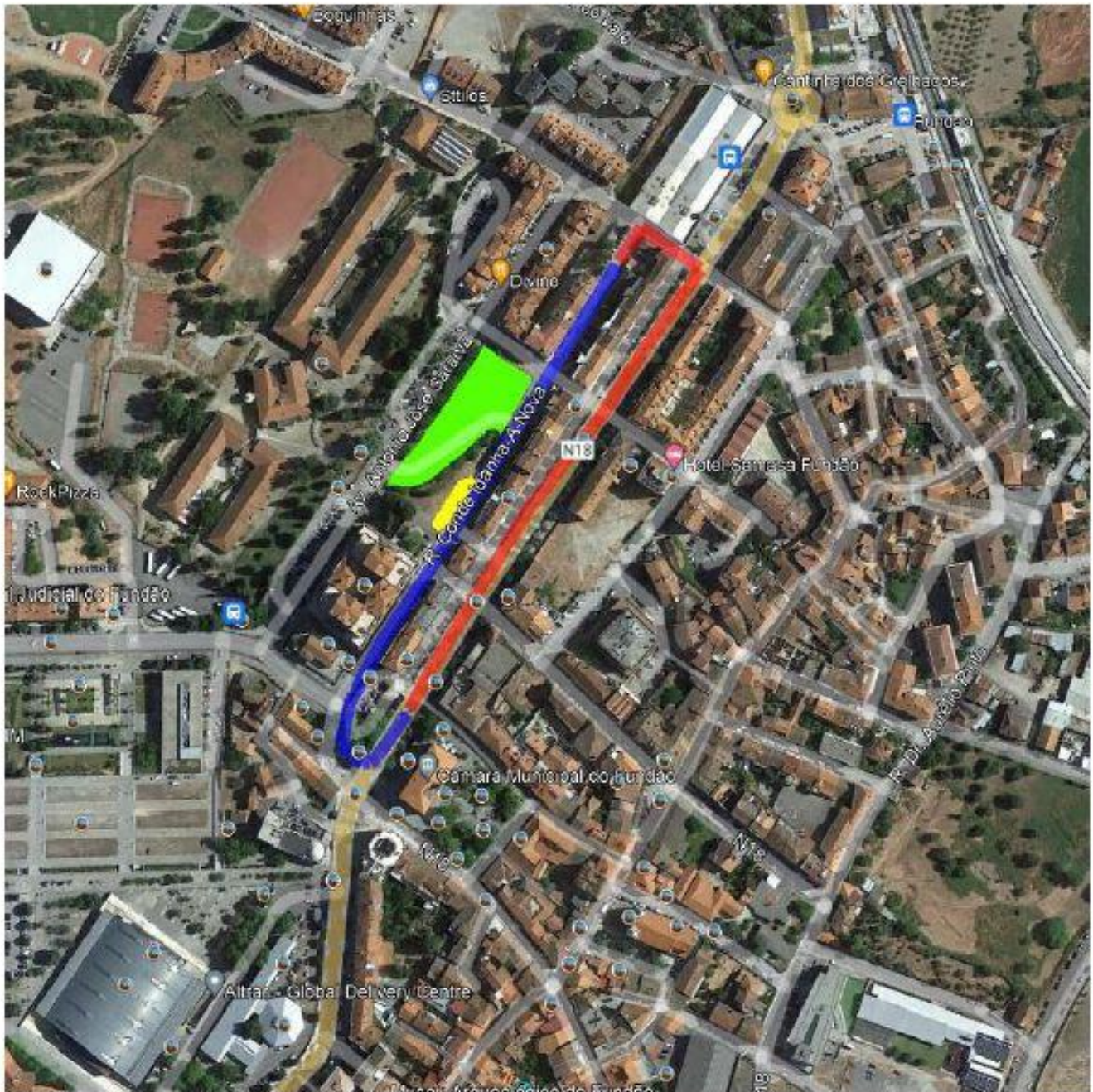


Plano de Presenças

Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
Zona de pré-partida / Linha de Partida
Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações Provisórias

MAPA GERAL

IMPLANTAÇÃO DA PROVA



Trajeção da Prova
Percurso de Ligação
Verificações Administrativas (VA) / Verificações Técnicas (VT)
Parque de Assistência